



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 702 – P

Palmas, 02 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 69/2023, originário do Projeto de Lei nº 172/2023, de autoria da Deputada Profª Janad Valcari, que institui o Dia do CAC – Caçador, Atirador e Colecionador, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

REC 69, 02/08/2023
M- per Mar